



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU/PE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.481/2024.

EMENTA: Abre no Orçamento crédito adicional complementar e dá outras providencias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.745.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			258.939,76
Excesso			
02 12 01 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS			
455	13.392.1027.2137.0000	EXU VIVER	258.939,76
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		258.939,76
	01 00	258.939,76

Art 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito do Município de Exu/PE